

Política de Segurança da Informação

MVOPT-PO-0002

Julho de 2024

1495-139 Algés

MVO Portugal - Associação Portuguesa de Verificação de Medicamentos Edifício Atlas I Avenida José Gomes Ferreira 9, 4º W: https://mvoportugal.pt/

E: mvo.portugal@mvoportugal.pt

T: +351 211 608 378



Política de Segurança da Informação

MVOPT-PO	-0002	Versão:	3
Data:	31-Julho-2024	Página 2 de	5

Histórico de alterações ao documento

Versão	Data	Justificação da alteração	Descrição da alteração
1	02-Janeiro-2022	Versão inicial	N/A
2	20-Setembro-2023	Clarificações e melhorias	Inclusão de referência à Norma ISO/IEC27001:2013 na Missão da MVOPT.
3	31-Julho-2024	Revisão da política	Actualização das referência ISO27001 para a ISO27001:2023. Introdução de um capitulo especifico para objectivos corporativos/estratégicos inerentes a esta política. Reorganização da estrutura do documento.



Política de Segurança da Informação

MVOPT-PC	MVOPT-PO-0002		3
Data:	31-Julho-2024	Página 3 de	5

Índice

1.	Introdução	. 4
	Compromisso	
3.	Objetivos	. 5
4.	Aprovação da Política de Segurança da Informação	. 5



Política de Segurança da Informação			
	MVOPT-PO-0002		3
Data: 31-Julho-2024 Página 4 (Página 4 de	5

1. Introdução

A MVO Portugal considera a informação um ativo estratégico, para o cumprimento da sua missão como entidade responsável pela implementação e operação do sistema nacional de verificação de medicamentos (PTNMVS).

Nesta linha, a MVO Portugal reconhece como crítica a implementação de uma estratégia e objetivos para a garantia da segurança dessa informação, numa lógica de claros benefícios e ganhos em áreas como a conformidade para com os requisitos legais e dos clientes, redução de custos e perdas por incidentes ou fraca disponibilidade, maior resiliência e proteção dos seus ativos.

Conceitos como confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, norteiam a definição de toda a abordagem em torno da segurança da sua própria informação, mas também da informação à sua responsabilidade, quer esta se encontre em suporte físico, digital ou intelectual.

A MVO Portugal implementou e mantém um Sistema de Gestão de Integrada (SGI) da Segurança da Informação, constituído por políticas, processos e procedimentos, que foi desenhado para manter, rever e melhorar a segurança da informação, tendo por base uma avaliação do risco existente.

Esta política está baseada na introdução de normas como a ISSO/IEC 27001:2022 que estabelece os princípios gerais que devem ser aplicados à informação e aos ativos de suporte (servidores, sistemas de informação, redes, infraestruturas, etc.) no âmbito do SGI, seguindo toda a legislação e regulamentação aplicável.

A proteção e segurança da informação é encarada como a MVO Portugal como uma responsabilidade partilhada com todas as partes interessadas com que interatua, tentando por isso estimular comportamentos e práticas seguras no seu ecossistema de relações.

2. Compromisso

A MVO Portugal assume os sequintes compromissos para com as suas partes interessadas:

- a) Avaliar os riscos de segurança da informação, analisar os resultados e decidir a implementação dos controlos de tratamento descritos na Declaração de Aplicabilidade, tendo em vista reduzir continuamente o nível de risco a que está exposta;
- b) Assegurar a conformidade do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação de acordo com os requisitos contratuais, da norma ISO/IEC27001:2022, do Regulamento Delegado 2015/161, do Decreto-Lei nº26/2018, de 24 de abril e da restante legislação aplicável;
- c) Respeitar os princípios da segurança da informação: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade;
- d) Praticar a melhoria contínua através da gestão atenta de incidentes, da realização periódica de auditorias e a da monitorização sistemática dos objetivos de Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
- e) Comunicar e consciencializar os colaboradores sobre as linhas orientadoras desta Política, o seu contributo e responsabilidade individual no seu cumprimento.



Política de Segurança da Informação			
MVOPT-PO-0002		Versão:	3
Data:	31-Julho-2024	Página 5 de	5

3. Objetivos

Os objetivos estabelecidos pela MVO Portugal para a garantia da segurança de informação, são representativos dos riscos corporativos e estratégicos da organização que se podem desdobrar em riscos operacionais tratados internamente.

Com esta abordagem a MVO Portugal assume como objetivos no âmbito desta política:

- i. Garantir que todos os colaboradores têm conhecimento e cumprem as políticas e procedimentos de segurança existentes;
- ii. Definir e comunicar responsabilidades ao nível da Segurança de Informação no âmbito do SGI;
- iii. Promover a consciencialização contínua sobre a segurança de informação e realizar programas de formação para garantir que todos os colaboradores compreendem a forma como a segurança de informação faz parte das suas funções e responsabilidades, na proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação;
- iv. Incluir a segurança de informação como componente essencial no planeamento das atividades da MVO Portugal;
- v. Identificar os principais riscos inerentes à atividade da segurança da informação, avaliando continuamente as ameaças de segurança de informação, garantindo que estas são identificadas e geridas tendo por base a avaliação de risco e a aplicação de medidas adequadas;
- vi. Promover a proteção adequada da infraestrutura de sistemas de informação e comunicações contra perda, má utilização ou acessos indevidos;
- vii. Estabelecer o acesso à informação somente a pessoas a autorizadas para o exercício das suas funções;
- viii. Estabelecer os princípios e regras de segurança inerentes aos recursos de informática;
- ix. Promover a deteção, registo, reporte e investigação de incidentes de segurança de forma eficaz e eficiente para garantir a minimização dos impactos deste tipo de incidentes;
- x. Promover requisitos de segurança da informação a considerar na gestão da continuidade das operações de negócio;
- xi. Garantir a disponibilização dos recursos necessários para a efetiva manutenção e melhoria contínua do SGI;
- xii. Promover a revisão contínua dos mecanismos e processos de segurança para assegurar que são efetivos, relevantes e adequados às necessidades.

4. Aprovação da Política de Segurança da Informação

Ар	Aprovação do Manual do Sistema de Gestão		
Responsável	Nuno Lages	Quality Assurance Manager	
Aprovador	Ricardo Valente	General Manager	

Tabela 1 – Aprovações da Política de Segurança de Informação.